CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Aplauso nº012/2020

Egrégia Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja consignada em Ata uma Moção de Aplauso ao

Ilmo. Sr. Leandro Alencar de Almeida

Requer, por fim que a referida Moção após lida em Sessão deste Poder Legislativo conste em Ata da mesma e seja entregue a agraciada ou pessoa por ele designado para tanto, fazendo constar de seus arquivos esta honrosa Moção.

Justificativa:

Leandro Alencar de Almeida nasceu em Dores da Vitoria no distrito de Mirai-MG, filho do Sr. Aroldo Cristovam. Vieira de Almeida e da Sra. Madalena Teodoro de Almeida Vieira, casou com a Sra. Regiane Belinato da Silva com quem teve 04 filhos: Leandra, Renzo, Sandra e Raísa.

Estudou na Escola Estadual Santo Antônio tendo concluído o 2º grau completo.

Em 1998 Leandro e seu irmão Marcelo escolheram Mirai para fixar suas raízes e trabalhar, através de seus esforços e dedicação, os irmãos almeida têm dado valorosa contribuição ao progresso e ao desenvolvimento econômico desta cidade, proprietários da empresa : Padaria e Mercearia Almeida Mirai Ltda, empregando atualmente 03 funcionários, oferecendo ao povo Miraiense e aos visitantes um excelente atendimento, um ambiente agradável, além de um delicioso pão francês entre outros produtos elaborados.

Leandro é um cidadão muito dedicado a família e ao trabalho, de conduta ímpar, e que sempre soube conquistar a amizade e o respeito de todos, trilhando os caminhos da honradez e dos bons costumes. Diante do exposto, tenho a honra de prestar essa singela homenagem

Sala das Sessões" Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai,20 de Julho de 2020.

Zeferino da Glória Barbosa

Zeferino da Glória Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 129/2020
20/07/2020

FONE/FAX: (32) 3426-1260
PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000